

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 101, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de INHAPI-AL, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto no &3º do ART 106, da lei federal nº 4.320/64:

CONSIDERANDO, a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle Patrimonial do Poder Executivo Municipal e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação. § 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

CONSIDERANDO, situação que se encontram os veículos móveis equipamentos e sucatas pertencentes á Prefeitura Municipal de INHAPI /AL, que sua recuperação causaria gastos injustificável tendo em vista, o estado que se encontram ,sendo antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade ,e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

Art.3º - DESIGNAR para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Patrimônio CMAP, para o exercício de 2024 os nomes abaixo relacionados:

NOME: Almir de Oliveira Barros
CARGO: Motorista Categoria D

NOME: Rayane Silva Damasceno
CARGO: Chefe De Seção De Expediente De Protocolo

NOME: Roni da Silva Araujo
CARGO: Departamento de Administração

Art.4º - compete a Comissão, sob a presidência do primeiro, o levantamento detalhado avaliação e localização dos bens inservíveis ,para posterior alienação constantes do Patrimônio do Município ,para fins de Alienação Administrava .

Art.5º - esta portaria entrará em vigor nesta data de publicação.
Cumpra-se Publique-se e registre –se

Inhapi/AL, 02 de dezembro de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:78CC923E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 03/12/2024. Edição 2441
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>